



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Conselho de *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 023, DE 02 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 30/07/2021, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as inserções de datas no Calendário Acadêmico do Campus Restinga 2020/2021, conforme segue:

"Outubro/2021:

10 - Prazo final de envio pela CRE à Comissão de Eventos dos(as) estudantes aptos(as) a participar das solenidades de formaturas.

Novembro/2021:

04 e 05 - Solenidades de Formatura"

Art. 2º Alterar o cronograma do mês de Fevereiro/2022, fazendo constar 28 dias, alterando as férias docentes, conforme segue:

"Fevereiro/2021.....

.....

23/02 a 1º/04 - Férias docentes (38 dias)

....." (NR)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Presidente do Conselho do *Campus* Restinga do IFRS